



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/11/24
Edição 3584
Servidor Cinthia Aquino
Matrícula Nº 120058-17

Portaria n.º 074/2024

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e
cessão de bens, respectivamente,

**CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que
estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos
ou inservíveis, expede a presente Portaria:**

Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis
por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos
para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA				
1. Transferência definitiva:				
a. Inservível				
b. Por ociosidade				
c. Para conserto				
d. Para empréstimo temporário				
e. Para utilização definitiva do receptor				
f. Por destruição				
DETALHAMENTO DO BEM				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Motivo (letra)	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
01	SOFÁ 2X3	01	b	15
02	MESA PARA REUNIÃO	01	b	135
03	CADEIRA INJETADA PRESIDENTE COM BRAÇO E RODIZIO	01	b	176
04	VENTILADOR TUFÃO FLEX DE PAREDE	01	a	211
05	TELA DE PROJEÇÃO	01	a	218
06	VENTILADOR 50 VP	01	a	227
07	MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS, COR AZUL	01	b	301
08	CADEIRA PRESIDENTE	01	b	303
09	SMART TV LED 50"	01	a	465

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

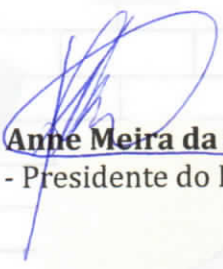
TOTAL	09	
-------	----	--

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 04 de novembro de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575